



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

CREDENCIAMENTO 004/2024
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNAR PÚBLICO:
CREDENCIAMENTO DE MARMITAS
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Validade do credenciamento 11/07/2024 a 11/07/2025;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;
Maximiliano de Almeida RS, 04 de julho de 2024.
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL
LEANDRO MÁRCIO PUTON, Prefeito Municipal de Gaurama - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO que contratou o candidato abaixo descrito, referente à contratação emergencial e temporária, no qual participou de Processo Seletivo Simplificado. Devendo este comparecer junto ao Departamento de Pessoal com a maior brevidade possível.
Contratação Emergencial e Temporária por Excepcional Interesse Público

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
VALDECIR ALVES FAGUNDES	MOTORISTA	18º	EDITAL Nº 03/2023

Gaurama - RS, 04 de julho de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 015/2024
A Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para realização de Estudo de locação de poços artesianos sendo 01 na Linha Gusso e 01 na Linha Ventura no Município de São João da Urtiga - RS, conforme termo de referência.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 10 de julho de 2024.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (54) 3532-1122.
A empresa detentora da melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
São João da Urtiga/RS, 04 de julho de 2024.
CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço unitário), para registro de preços para a aquisição fracionada de materiais de construção para diversas secretarias do Município de Gaurama-RS, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 17 de julho de 2024, às 14 horas, no salão nobre da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama/RS, 04 de julho de 2024.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
O Prefeito Municipal de Gaurama-RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 02/2024, que tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a elaboração da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede Municipal de ensino. Recebimento dos envelopes no período de 08 de julho a 29 de julho de 2024, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3391-1200, junto a Secretaria Municipal de Administração, ou através do e-mail licita@gaurama.rs.gov.br ou site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 04 de julho de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



EXTRATO DISPENSA 34/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 34/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresa que forneça 600m² (seiscentos metros quadrados) de grama sempre verde, leivas em boa qualidade, cores vivas, boa adubação e de fácil crescimento, para finalização do ajardinamento da Praça Germano Sitta e da Praça localizada no Bairro Renascer em Jacutinga/RS.
Empresa MIRIA MARIA LORENZETTI OELKE, inscrita no CNPJ 26.863.961/0001-13 localizada na R. David Pinto de Souza, nº 471, Bairro Cerâmica, município de Erechim/RS, no valor de R\$ 13,99 (treze reais e nove centavos) ao m² (metro quadrado), totalizando o valor de R\$ 8.394,00 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais).
Jacutinga/RS, 04 de julho de 2024. CARLOS ALBERTO BORDIN. Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Extrato do V Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 190/2023 celebrado entre o Município de Carlos Gomes e a Empresa E. Perin – Assessoria que tem como objeto e prestação de serviços técnicos especializados de topografia e georreferenciamento.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Prazo: Prorrogado de 04/07/2024 até 04/10/2024.
Contratado(a): E. Perin Assessoria.
Carlos Gomes/RS, 03 de julho de 2024.
Luiz Zelinski
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N. 403/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.472.805/0001-38
Objeto: contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Erval Grande/RS, CONFORME CONVENIO N. 2023/5160
Contrato n. 282/2024
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 1.019.046,31
Data da Assinatura: 01/07/2024
Suzinei Schneider
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2024
Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação que tem por CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA DE APRENDIZES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ", COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ATÉ 02 JOVENS APRENDIZES, VISANDO O PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO JUNTO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ESPECIFICAMENTE À LEI FEDERAL Nº 10.097/2000. Empresa Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, Valor mensal: R\$ 1.744,45 por jovem aprendiz. Camp. do Sul, 04/07/2024.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 381/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024
Claiton dos Santos Brum no uso de suas atribuições, considerando o interesse do maior número de licitante;
O item 7.4 c) do Edital supra passará a vigorar com a seguinte redação:
c) Certificado de Responsabilidade Técnica do responsável técnico da empresa junto ao Conselho Regional competente - RS ou outro órgão equivalente de cada Estado.
A letra f) do item 7.4 fica extinta. Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024
O Prefeito de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 24 de julho de 2024, às 14 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 04 de julho de 2024.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a Aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados no Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal de Campinas do Sul, com abertura da sessão pública para dia 17/07/2024 às 09h00min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.campinasdosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Campinas do Sul/RS, 05/07/2024.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Parcerias Públicas
O Município de Campinas do Sul torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art. 21, §2º da Lei nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento (Parceria Pública 002/2024) com o CONSEPRO. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site oficial através do link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul. Campinas do Sul – RS, 03 de julho de 2024.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 09/2024

O Sr. Joarez Luis Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados em Concurso Público Nº 01/2023, para o preenchimento de vaga no Cargo abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LIAMARA BARUFFI	PROFESSOR – ÁREA II – HABILITAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS	1º

O candidato deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de convocação, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzaltense – RS), a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para avaliação clínica.
No caso de aceitação, para a avaliação clínica admissional, conforme Decreto Municipal nº 1.401/2024 é necessário realizar os exames complementares de ingresso, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), de acordo com as exigências legais do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Municipal.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo e implicará na Exclusão Automática do Processo.
Registre-se e Publique-se.
Cruzaltense, 05 de julho de 2024.
Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N. 401/2024)
Contratante: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.472.805/0001-38
Objeto: contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Erval Grande/RS, CONFORME CONVENIO de financiamento via BADESUL.
Contrato n. 281/2024
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 1.019.046,31
Data da Assinatura: 01/07/2024
Suzinei Schneider
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



EXTRATO DISPENSA 36/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 36/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresa para fornecimento de professor qualificado de língua italiana para os alunos da rede municipal de ensino. Empresa FANTINEL CONSULTORIA E ENSINO DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ 34.911.298/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), com carga horária de 06 (seis) períodos semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.
Jacutinga/RS, 04 de julho de 2024. CARLOS ALBERTO BORDIN. Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PROCESSO Nº 400/2024
DISPENSA Nº 343/2024
Contratante: Prefeitura Municipal De Viadutos/RS. Contratada: SOLDAALTO URUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 94.015.757/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal necessário na Unidade Básica de Saúde no atendimento aos pacientes. Valor total: R\$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Base Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 04 de julho de 2024. Claiton dos Santos Brum. Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de odontologia.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Fornecedor: Eduardo L. Pasquali Odontologia Ltda.
Prazo: 90 dias.
Gaurama, RS, 02 de julho de 2024.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº 144/2024
Dispensa de Licitação nº 62/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
Contratado: EDUARDO L. PASQUALI ODONTOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia.
Preço mensal: R\$ 5.000,00 mensais.
Prazo: 90 dias.
Gaurama-RS, 04 de julho de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



EXTRATO DISPENSA 35/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 35/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresa especializada para a construção da Biblioteca Livros Livres, localizada na Praça Germano Sitta de Jacutinga/RS.
Empresa 45.734.187 FRANCIEL BIAZUS, inscrita no CNPJ 45.734.187/0001-95 localizada na R. Ângelo Fabiane, nº 2028, casa, Bairro Centro, Jacutinga/RS, no valor total de R\$ 17.832,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Jacutinga/RS, 04 de julho de 2024. CARLOS ALBERTO BORDIN. Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Concorrência nº 02/2024. Objeto: contratação futura de empresa especializada para construção de 20 casas populares do programa a casa é sua terceira etapa, do programa avançar do governo do estado do Rio Grande do Sul no Município de Erval Grande - RS. Em favor da empresa: BERTAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.349.473/0001-28 no valor de R\$ 2.290.200,00. Erval Grande, 01 de JULHO de 2024. SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 058/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024
OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização em todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Aratiba/RS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de julho de 2024 – 09:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.rs.gov.br. Aratiba/RS, 03 de julho de 2024. Gilberto Luiz Hendges - Prefeito Municipal.